

Digital Transparency in Municipal Public Policy Councils: A Comparative Study between Penedo/AL and Arapiraca/AL

Transparência Digital nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas: Um Estudo Comparativo entre Penedo/AL e Arapiraca/AL

MATOS, Giovanna Carvalho Lira^(*);

^(*)  0009-0008-1354-8805; Universidade Federal de Alagoas, Arapiraca, AL, Brasil. giovanna.matos@arapiraca.ufal.br.

O conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

ABSTRACT

The study aims to comparatively analyze the level of active transparency in the disclosure of information about the Municipal Councils of Public Policies on the institutional websites of the city halls of Penedo and Arapiraca, in the state of Alagoas. To achieve this goal, a qualitative, descriptive, and exploratory approach was adopted, using digital documentary analysis as the methodological procedure. The investigation focused on criteria such as the existence of specific sections dedicated to the councils, the availability of essential information, the clarity of language, and the updating of content. The development of the study revealed that the municipality of Penedo presents a fragmented model of disclosure, lacking standardization and with dispersed information, which hinders citizen access and weakens social control. In contrast, Arapiraca demonstrated greater organization, with the presence of the “House of Councils,” a centralized space that gathers relevant information, although there are still limitations regarding updates and interactivity. The final considerations indicate that, although there have been advances in informational structure, substantive transparency has not yet been fully achieved in either municipality. It is concluded that it is necessary to improve digital platforms, standardize publication practices, and promote greater technical and political training to strengthen local participatory governance and ensure the effective exercise of citizenship and democratic control.

RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar comparativamente o nível de transparência ativa na divulgação de informações sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas nos portais institucionais das prefeituras de Penedo e Arapiraca, no estado de Alagoas. Para alcançar esse propósito, adotou-se uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, utilizando a análise documental digital como procedimento metodológico. A investigação concentrou-se na observação de critérios como a existência de seções específicas dedicadas aos conselhos, a disponibilização de informações essenciais, a clareza da linguagem e a atualização dos conteúdos. O desenvolvimento do estudo revelou que o município de Penedo apresenta um modelo fragmentado de publicação, sem padronização e com informações dispersas, o que dificulta o acesso do cidadão e enfraquece o controle social. Em contrapartida, Arapiraca demonstrou maior organização, com a presença da “Casa dos Conselhos”, espaço centralizado que reúne informações relevantes, embora ainda haja limitações quanto à atualização e à interatividade. As considerações finais apontam que, embora existam avanços na estrutura informacional, a transparência substantiva ainda não foi plenamente alcançada em nenhum dos municípios. Conclui-se que é necessário aprimorar as plataformas digitais, padronizar as práticas de publicação e promover maior capacitação técnica e política para fortalecer a governança participativa local e assegurar o efetivo exercício da cidadania e do controle democrático.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Histórico do Artigo:

Submetido: 25/11/2025

Aprovado: 26/02/2026

Publicação: 30/06/2026



Keywords:

Local governance, Social participation, Electronic portals

Palavras-Chave:

Governança local, Participação social, Portais eletrônicos.

Introdução

A trajetória da participação popular no Brasil é marcada por avanços e retrocessos históricos que influenciaram profundamente a relação entre Estado e sociedade. Desde o período colonial até o ciclo autoritário do século XX, os processos decisórios foram amplamente excludentes (Pereira, 2008). A Constituição Federal de 1988, no contexto da redemocratização, estabeleceu marcos importantes para a institucionalização da democracia participativa, incluindo mecanismos como os Conselhos Municipais de Políticas Públicas (CMPPs) (Dagnino, 2004; Santos, 2019).

Os CMPPs são instâncias colegiadas que visam promover a deliberação entre o poder público e a sociedade civil organizada em áreas como saúde, assistência social, educação, cultura e direitos humanos. Quando bem estruturados, contribuem para a legitimidade das políticas públicas e para o fortalecimento da justiça social (Avritzer, 2003; Tenório, 2007). Entretanto, a efetividade desses espaços depende diretamente da transparência na gestão pública, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

A transparência, compreendida como a disponibilização clara, acessível e tempestiva de informações públicas, é condição fundamental para o exercício do controle social (Jardim, 1999; Machado, 2019). No entanto, diversos municípios brasileiros ainda enfrentam desafios estruturais, técnicos e culturais para garantir esse direito (Sallati et al., 2021).

Este artigo tem como objetivo analisar comparativamente os níveis de transparência ativa nos portais institucionais das prefeituras de Penedo/AL e Arapiraca/AL, especificamente no que tange às informações relativas aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas. A escolha dos municípios decorre da vinculação da autora com ambos os contextos locais e da observação de suas distintas realidades administrativas e de institucionalização dos conselhos.

Os municípios de Penedo e Arapiraca, ambos localizados no estado de Alagoas, apresentam realidades administrativas e socioeconômicas distintas que justificam o interesse comparativo. Penedo, situada no Baixo São Francisco, possui aproximadamente 60 mil habitantes e destaca-se por seu patrimônio histórico, cultural e potencial turístico, mas enfrenta limitações estruturais em termos de gestão pública e acesso digital. Já Arapiraca, com cerca de 236 mil habitantes, configura-se como o segundo maior centro urbano e econômico do estado, reconhecida por seu dinamismo comercial e pelo papel de polo regional de serviços públicos e privados. Essa diferença de porte populacional e de capacidade administrativa permite observar como contextos institucionais distintos influenciam a implementação das práticas de transparência e participação social nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas (IBGE, 2022).

O estudo visa: (i) verificar a existência e organização de seções dedicadas aos conselhos nos sites das prefeituras; (ii) identificar a presença de informações essenciais como composição, legislação, regimentos, pautas e atas; (iii) avaliar a acessibilidade, periodicidade

e clareza das informações disponíveis; e (iv) refletir sobre os impactos da transparência (ou de sua ausência) na participação cidadã e no controle social.

Discussões Fundantes

Conselhos Municipais de Políticas Públicas: conceitos e funções

Os Conselhos Municipais de Políticas Públicas (CMPPs) configuram-se como espaços institucionais de participação social no âmbito da gestão pública local, cuja finalidade é promover o diálogo entre Estado e sociedade civil na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas. Segundo Tatagiba (2002), os conselhos surgem como mecanismos de democracia participativa, instituídos a partir da Constituição Federal de 1988, que consagrou a descentralização administrativa e o fortalecimento do controle social.

No plano legal, esses conselhos são regulamentados por normativas específicas de cada área (educação, saúde, assistência social, entre outras) e estruturados de forma paritária ou representativa, abarcando membros do poder público e da sociedade civil. Sua atuação, contudo, transcende a dimensão normativa: os CMPPs constituem arenas deliberativas que, quando devidamente estruturadas, podem contribuir significativamente para a legitimação das decisões públicas e para o aprofundamento democrático (Avritzer, 2003).

A importância desses espaços está relacionada à sua capacidade de aproximar os cidadãos dos processos decisórios estatais, conferindo maior responsividade e legitimidade às ações governamentais. Para isso, no entanto, é fundamental que os conselhos estejam organizados de maneira transparente, com ampla divulgação de suas agendas, deliberações e mecanismos de participação.

Princípios da publicidade e transparência na administração pública

A publicidade e a transparência constituem princípios fundamentais da administração pública no Brasil, estando consagrados no art. 37 da Constituição Federal. Esses princípios não apenas orientam a atuação do Estado, mas são condições essenciais para o exercício do controle social e a efetividade da gestão democrática. Conforme esclarece Abrucio (2005), a transparência pública envolve a disponibilização ativa de informações relevantes à sociedade, de forma clara, acessível e tempestiva.

No contexto dos CMPPs, a observância desses princípios é decisiva para garantir que os cidadãos tenham conhecimento sobre as pautas discutidas, os recursos aplicados e as decisões tomadas no interior desses órgãos colegiados. A publicidade não pode se restringir à mera formalidade documental; ela deve ser compreendida como uma prática ativa de comunicação pública, voltada à ampliação do acesso à informação e ao engajamento social (Pereira; Cunha, 2014).

A promulgação da Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI) — representou um marco normativo para a institucionalização da transparência pública no Brasil. A LAI estabelece diretrizes claras sobre a obrigatoriedade dos entes públicos em assegurar o acesso às informações por parte de qualquer cidadão, reforçando a ideia de que a transparência é um direito e não um favor estatal. Sua aplicabilidade aos CMPPs, embora muitas vezes negligenciada, é imprescindível para consolidar práticas democráticas no nível local.

Governança pública e participação cidadã

O conceito de governança pública se refere ao conjunto de mecanismos, processos e práticas que orientam a condução das ações do Estado em articulação com atores da sociedade civil e do setor privado. Trata-se de um modelo de gestão que ultrapassa a lógica hierárquica tradicional da administração pública, promovendo a coprodução de políticas por meio da participação colaborativa (Peters; Pierre, 1998).

No contexto da administração pública contemporânea, a governança democrática local implica o fortalecimento de canais institucionais de deliberação e o reconhecimento da diversidade de atores sociais como legítimos na formulação e no monitoramento das políticas públicas. Nesse sentido, os Conselhos Municipais de Políticas Públicas representam instrumentos centrais da governança participativa, na medida em que abrem espaço para o compartilhamento de decisões entre Estado e sociedade (Tenório, 2007).

Contudo, para que essa participação seja efetiva e não meramente simbólica, é necessário que os cidadãos tenham acesso a informações claras, compreensíveis e disponíveis em tempo oportuno. A transparência, nesse cenário, emerge como condição imprescindível para o exercício da cidadania ativa, permitindo que os sujeitos participem com base em conhecimento e criticidade (Speck, 2011).

A literatura especializada aponta que a qualidade da governança é diretamente proporcional ao grau de abertura e prestação de contas das instituições públicas. Assim, iniciativas de fortalecimento da transparência nos conselhos têm o potencial de aumentar a confiança social, melhorar a qualidade das decisões e estimular maior engajamento da população (Matias-Pereira, 2010).

Desafios da transparência nos Conselhos Municipais

Apesar do avanço normativo e do reconhecimento da importância da transparência na esfera pública, os CMPPs enfrentam múltiplos desafios para a efetiva implementação desse princípio. Um dos principais obstáculos refere-se à ausência de mecanismos institucionais adequados para a divulgação sistemática das informações. Muitas vezes, os conselhos não dispõem de infraestrutura técnica, pessoal capacitado ou recursos financeiros para desenvolver ações contínuas de comunicação pública (Pereira; Lima, 2019).

Outro desafio relevante é a forma como as informações são disponibilizadas. Mesmo quando os dados são publicados, eles frequentemente não estão em linguagem acessível ou em plataformas de fácil navegação, o que compromete a usabilidade e a compreensão por parte do público geral. Assim, configura-se um paradoxo: a informação existe, mas não cumpre seu papel democrático por não ser efetivamente acessível (Santos; Marcondes, 2020).

Além disso, há fatores sociopolíticos que dificultam a transparência, como o desinteresse da população em acompanhar as ações do poder público e a baixa cultura de participação em muitos contextos locais. Conforme destaca Avritzer (2009), o capital social e a densidade das organizações da sociedade civil são variáveis que influenciam significativamente o grau de controle social exercido sobre os conselhos.

A opacidade informacional compromete não apenas a legitimidade dos CMPPs, mas também sua eficácia enquanto instâncias deliberativas. Sem transparência, os conselhos perdem sua capacidade de atrair novos participantes, de prestar contas à população e de influenciar de forma significativa os rumos das políticas públicas municipais.

Procedimentos Metodológicos

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritivo-exploratória, com foco na análise documental de conteúdo disponível nos portais institucionais das prefeituras de Penedo/AL e Arapiraca/AL. O objetivo central é examinar o grau de transparência ativa na divulgação de informações relativas aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas (CMPPs).

A escolha por uma abordagem qualitativa se justifica pela natureza interpretativa do objeto de estudo, que demanda análise contextualizada e compreensão dos significados atribuídos à transparência e à participação no âmbito local (Minayo, 2012). A característica descritivo-exploratória do trabalho é adequada diante da carência de estudos sistemáticos sobre a publicização das atividades dos CMPPs em municípios de pequeno e médio porte (Gil, 2008).

Como estratégia metodológica, foi adotado o estudo de caso comparativo, considerando os municípios de Penedo e Arapiraca, ambos localizados no estado de Alagoas. Essa escolha decorre da familiaridade da pesquisadora com as duas localidades e das distintas realidades administrativas que apresentam, o que permite identificar padrões e contrastes relevantes quanto à institucionalização e à transparência dos conselhos (Yin, 2001).

A coleta de dados foi realizada por meio da análise documental digital, centrada nos sites oficiais das prefeituras. Foram examinadas as páginas voltadas à divulgação dos conselhos municipais, com base nos seguintes critérios analíticos:

- Existência de seção específica dedicada aos CMPPs;
- Disponibilidade de informações sobre composição, legislação, regimento interno e formas de contato;

- Presença de documentos como pautas, atas, resoluções, calendários de reuniões e relatórios;
- Atualização, organização e acessibilidade das informações;
- Clareza na linguagem e facilidade de navegação para o usuário comum;
- Existência de recorte temporal explícito nas informações publicadas.

Tais critérios foram fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e em estudos acadêmicos que tratam da transparência e da publicização digital na gestão pública municipal (Machado, 2019; Sallati et al., 2021).

A análise dos dados seguiu o princípio da triangulação, articulando evidências empíricas com os referenciais teóricos e normativos discutidos na seção anterior. Essa técnica visa aumentar a validade das interpretações e é amplamente recomendada em pesquisas qualitativas (Minayo, 2012; Yin, 2001).

No que se refere à delimitação temporal dos conteúdos analisados, observou-se que apenas o portal da Prefeitura de Arapiraca indica claramente o período de vigência das informações, abrangendo os anos de 2020 a 2024. Em Penedo, embora existam registros recentes, não há sistematização temporal explícita, o que evidencia uma lacuna importante no aspecto organizacional da transparência.

Por fim, é importante destacar que esta pesquisa limita-se à análise documental dos portais eletrônicos e não abrange percepções subjetivas de conselheiros, gestores ou cidadãos. Tal restrição metodológica será considerada nas discussões e nas sugestões para estudos futuros.

Resultados e Discussões

A análise comparativa entre os portais institucionais das prefeituras de Penedo/AL e Arapiraca/AL, com foco na publicidade e transparência das informações relativas aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, permitiu identificar distintos níveis de institucionalização, organização e efetividade na comunicação pública, especialmente entre os anos de 2020 e 2024 — recorte temporal explicitado apenas no site de Arapiraca.

Município de Penedo/AL

No caso de Penedo, as informações referentes aos conselhos municipais estão dispersas e fragmentadas, veiculadas sobretudo por meio de notícias e publicações avulsas. A busca por “conselho municipal” no site oficial retorna registros relacionados a eventos como posse de membros, editais e convocações, com menções aos conselhos de Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Direitos da Mulher e Segurança Alimentar.

Contudo, não há uma seção centralizada e dedicada aos conselhos, tampouco evidência de registros sistemáticos como regimentos internos, composição atualizada, calendários de reuniões, pautas ou atas. A ausência desses elementos compromete a transparência ativa, dificultando o controle social e a participação da população (Jardim, 1999; Sallati et al., 2021).

Ainda que existam iniciativas pontuais de mobilização institucional, a falta de padronização e atualização das informações reforça o caráter opaco da administração pública local (Machado, 2019).

Município de Arapiraca/AL

Por outro lado, o portal da Prefeitura de Arapiraca apresenta um modelo mais estruturado, com a presença da seção “Casa dos Conselhos”, que centraliza os dados dos conselhos municipais. Foram identificados ao menos seis conselhos ativos, além do Conselho Tutelar, com variados graus de detalhamento. Abaixo, são descritos os principais:

- Conselho Municipal de Saúde: dispõe de composição representativa, legislação, regimento interno e calendário de reuniões. Faltam, no entanto, atas e deliberações detalhadas.
- Conselho Municipal de Assistência Social: apresenta boa organização, com membros, resoluções, calendário e formas de contato acessíveis.
- Conselho Tributário Municipal: destaca-se pelo nível de detalhamento, com publicações regulares de decretos, atas e relatórios.
- CMDCA e Conselho Municipal da Pessoa Idosa: possuem regimentos e normativas, mas carecem de atualizações quanto às atividades e decisões recentes.
- Conselho Municipal LGBT: embora com resoluções e composição, carece de dados sobre ações e deliberações recentes.

Apesar da estrutura centralizada e da existência de conteúdo relevante, há lacunas na atualização e ausência de registros deliberativos, o que limita a transparência substantiva — aquela que permite o acompanhamento crítico e o engajamento efetivo da sociedade (Pereira & Cunha, 2014; Avrtizer, 2009).

Comparativo entre os municípios

Para sistematizar os resultados, elaborou-se a tabela comparativa abaixo com base nos critérios definidos: (ver tabela 1)

Os níveis de transparência foram classificados conforme a disponibilidade e organização das informações:

- **Inexistente:** ausência total de informações.
- **Parcial:** presença limitada, sem padronização.
- **Moderada:** presença regular, com falhas de atualização.
- **Plena:** presença completa, organizada e acessível ao público.

Tabela 1.*Diferença entre Penedo/AL e Arapiraca/AL quanto à transparência digital.*

Crítérios	Penedo/AL	Arapiraca/AL
Seção específica de conselhos no site	Inexistente	Plena
Composição dos conselhos	Parcial	Moderada
Regimentos internos disponíveis	Inexistente	Parcial
Atualização de dados	Irregular	Moderada
Calendário de reuniões	Inexistente	Parcial
Publicação de atas e deliberações	Inexistente	Parcial
Informações de contato e endereço	Parcial	Plena
Linguagem acessível e estrutura intuitiva	Inexistente	Moderada
Recorte temporal explícito (2020–2024)	Inexistente	Plena

Nota: Dados obtidos a partir da pesquisa documental (2025).

A Tabela 1 sintetiza os resultados obtidos na análise comparativa entre os portais institucionais das prefeituras de Penedo e Arapiraca, evidenciando diferenças significativas quanto ao nível de transparência digital dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas. O município de Penedo apresentou desempenho predominantemente classificado como inexistente ou parcial, indicando ausência de seções específicas, falta de padronização nas publicações e informações desatualizadas.

Essa situação reflete uma prática comunicacional fragmentada e pouco acessível, que limita o controle social e a participação cidadã. Em contraste, Arapiraca obteve níveis moderados e plenos em diversos critérios, destacando-se pela existência da “Casa dos Conselhos”, que centraliza informações relevantes e facilita o acesso aos dados institucionais. Contudo, ainda foram identificadas lacunas relacionadas à atualização periódica e à divulgação de atas e deliberações.

De modo geral, a tabela demonstra que, embora Arapiraca apresente avanços estruturais na promoção da transparência, ambos os municípios carecem de práticas consistentes de publicização digital. Esses resultados reforçam a necessidade de padronização das plataformas, aprimoramento técnico e maior comprometimento político para consolidar a transparência substantiva e fortalecer a governança participativa em nível local.

Discussão crítica à luz do referencial teórico

À luz do referencial teórico, os achados empíricos reforçam as dificuldades estruturais enfrentadas pelos Conselhos Municipais para se consolidarem como espaços de efetiva participação cidadã (Tatagiba, 2002; Tenório, 2007). A ausência de transparência ativa, especialmente em Penedo, revela um cenário de opacidade informacional, que, segundo Jardim (1999), compromete diretamente a legitimidade da gestão pública.

Em Arapiraca, embora se observe uma maior institucionalização, as falhas na publicação de deliberações, bem como a ausência de mecanismos interativos, limitam o potencial dos conselhos como arenas deliberativas (Avritzer, 2003; Speck, 2011). A transparência, como argumentam Pereira e Lima (2019), deve ir além do registro: exige acessibilidade, linguagem clara e atualização periódica para ser efetiva.

A literatura também evidencia que, em contextos com baixa cultura de participação ou capital social limitado, a ausência de informações pode desincentivar o envolvimento da população (Santos & Marcondes, 2020). Isso reforça a necessidade de estratégias proativas de comunicação pública para garantir a permeabilidade entre Estado e sociedade.

Ambos os municípios ilustram, ainda que em graus distintos, o diagnóstico de Sallati et al. (2021), segundo o qual a transparência dos conselhos ainda é desigual e frequentemente negligenciada, comprometendo o ideal constitucional de participação democrática.

Considerações Finais

Este estudo analisou comparativamente os níveis de transparência ativa nos portais institucionais das prefeituras de Penedo/AL e Arapiraca/AL, com foco nas informações disponibilizadas sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas. A investigação revelou contrastes significativos entre os dois municípios quanto à organização, acessibilidade, atualização e completude dos dados relacionados aos conselhos.

Em Penedo/AL, observou-se uma lógica informacional fragmentada, sem seção dedicada aos conselhos e com publicações dispersas, desatualizadas e sem padronização. A ausência de dados essenciais — como composições, regimentos, pautas, atas e deliberações — compromete o princípio da publicidade e dificulta o controle social, em desacordo com os preceitos da Constituição Federal (art. 37) e da Lei de Acesso à Informação.

Arapiraca/AL, por sua vez, apresenta um cenário relativamente mais estruturado, com a existência da “Casa dos Conselhos” e a presença de dados básicos como legislação, composição e calendário de reuniões. No entanto, ainda persistem lacunas relevantes, sobretudo quanto à atualização periódica, à divulgação de atas e à oferta de canais interativos de participação digital.

Esses achados corroboram a literatura especializada, que aponta a persistência de obstáculos técnicos, institucionais e culturais à consolidação da transparência nos conselhos municipais (Sallati et al., 2021; Machado, 2019). Mesmo em contextos com maior grau de

institucionalização, a transparência substantiva — aquela que efetivamente qualifica a participação — ainda é limitada.

Com base na análise realizada, destacam-se como boas práticas:

A centralização das informações dos conselhos em espaço específico (como a “Casa dos Conselhos” de Arapiraca);

A disponibilização de legislações e regimentos, ainda que parcial.

Por outro lado, identificaram-se fragilidades comuns:

Falta de padronização e regularidade nas publicações;

Escassez de documentos deliberativos (atas, resoluções, relatórios);

Ausência de canais digitais de participação ou interação com a sociedade;

Falta de clareza temporal nos registros, especialmente em Penedo.

Diante desse cenário, propõem-se as seguintes medidas para o aprimoramento da transparência e do controle social nos CMPPs:

Criação ou reestruturação de portais dedicados aos conselhos, com interface amigável e estrutura informacional padronizada, conforme defendem Pereira e Cunha (2014), ao ressaltarem a importância de plataformas acessíveis para o fortalecimento da comunicação pública;

Publicação sistemática e acessível de legislações, composições, pautas, atas, deliberações e calendários, em consonância com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e com Machado (2019), que enfatiza a necessidade de práticas ativas de publicização na era da governança digital;

Atualização contínua dos dados com linguagem clara e recursos visuais/multimídia, conforme orienta Speck (2011), ao destacar que a transparência deve ser acompanhada de clareza e efetividade na comunicação com o cidadão;

Investimento em capacitação de servidores e em infraestrutura tecnológica para suporte à governança digital, seguindo as recomendações de Matias-Pereira (2010), que defende o desenvolvimento de capacidades institucionais como elemento essencial da boa governança;

Implementação de indicadores de transparência e mecanismos de monitoramento social, com participação da sociedade civil, como proposto por Avritzer (2003), que destaca a relevância de instrumentos de controle social e da participação cidadã na consolidação democrática.

Como limitação do estudo, destaca-se a ênfase exclusiva na análise documental digital, sem o uso de entrevistas ou observações diretas da atuação dos conselhos. Pesquisas futuras podem ampliar o escopo empírico, incorporando diferentes municípios, métodos quantitativos e o ponto de vista de conselheiros e usuários dos serviços públicos.

A transparência, enquanto condição para a efetiva participação cidadã, permanece como um desafio estrutural nos municípios analisados. Superá-lo exige esforços coordenados de planejamento, investimento e compromisso político com os valores democráticos.

REFERÊNCIAS

- Abrucio, F. L. (2005). *O impacto do modelo gerencial na administração pública: um breve estudo sobre a experiência brasileira recente*. Cadernos ENAP, 10(1), 1–34.
- Avritzer, L. (2003). *Democracia e os espaços públicos no Brasil*. Opinião Pública, 9(1), 1–30.
- Avritzer, L. (2009). *Participatory institutions in democratic Brazil*. Studies in Comparative International Development, 44, 23–46.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Senado Federal.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (2011). *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal*. Diário Oficial da União, 221(1), 1.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm
- Dagnino, E. (2004). Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In D. Mato (Org.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización* (pp. 95–110). Faces/Universidad Central de Venezuela.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ª ed.). Atlas.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2022*. IBGE.
<https://www.ibge.gov.br>
- Jardim, J. M. (1999). *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Editora da Universidade Federal Fluminense.
- Machado, L. N. (2019). Publicização, acesso à informação, transparência e accountability na era da governança digital. *Anais do III Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas*, 3(3), 741–748.
- Matias-Pereira, J. (2010). Governança pública: novo modelo regulatório para o Estado? *Revista de Administração Pública*, 44(3), 475–498.
- Minayo, M. C. S. (2012). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde* (14ª ed.). Hucitec.
- Pereira, A., & Lima, J. (2019). Informação pública e acessibilidade: desafios nos conselhos municipais. *Revista Gestão Pública e Cidadania*, 24(2), 110–130.
- Pereira, C., & Cunha, B. (2014). Transparência e accountability: avanços e limites no contexto brasileiro. In C. Pereira & P. P. Z. Bastos (Orgs.), *A democracia brasileira: balanço e perspectivas* (pp. 295–322). FGV Editora.
- Pereira, E. T. (2008). *Educação política – uma experiência com o Orçamento Participativo*. Alínea Editora.

- Pereira, L. C. B., & Spink, P. K. (2011). Reforma do Estado e administração pública gerencial. In F. L. Abrucio & M. R. Loureiro (Orgs.), *Estado, burocracia e sociedade: para um campo de estudos sobre políticas públicas no Brasil* (pp. 77–102). FGV Editora.
- Peters, B. G., & Pierre, J. (1998). Governance without Government? Rethinking Public Administration. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 8(2), 223–243.
- Prefeitura Municipal de Arapiraca. (2025). *Casa dos Conselhos – Portal Institucional*.
<https://web.arapiraca.al.gov.br/a-prefeitura/casa-dos-conselhos/>
- Prefeitura Municipal de Penedo. (2025). *Portal Institucional da Prefeitura de Penedo*.
<https://penedo.al.gov.br/>
- Romão, W. (2011). Conselheiros do orçamento participativo nas franjas da sociedade política. *Lua Nova*, 84, 353–364.
- Sallati, N., Lopes, L. A. P., & Bassan, R. (2021). A importância da transparência das informações sobre os conselhos municipais para a participação popular: estudo de caso de Americana e Limeira/SP. *Revista Espaço de Diálogo e Desconexão – REDD*, 13(2), 39–50.
<https://doi.org/10.32760/1984-1736/REDD/2021.v13i2.15831>
- Santos, C. G., & Marcondes, D. B. (2020). Transparência pública municipal: análise de portais institucionais de conselhos. *Revista do Serviço Público*, 71(3), 473–497.
- Santos, M. H. S., & Terence, A. C. F. (2019). Os conselhos municipais de políticas públicas como canais de participação social: entraves e avanços. *Espacios Públicos*, 1, 139–158.
- Souza, C. (2020). Democracia, participação e políticas públicas no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 35(103), 1–16.
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WNMFbD6gZPYhrZbhdjVzLgs>
- Speck, B. W. (2011). Transparência, controle e accountability: os três pilares da boa governança. In R. B. Arantes et al. (Orgs.), *Corrupção e sistemas de integridade no Brasil* (pp. 193–216). Edusp.
- Tatagiba, L. (2002). Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 17(49), 65–81.
- Tenório, F. T. (2007). Democracia participativa: o resgate da utopia. *Revista de Administração Pública*, 41(3), 637–649.
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (2ª ed.). Bookman.